



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 62, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 51/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 4.056,00** (Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 73.500,00** (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 05 de Outubro de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 51/2023 DECRETO 62/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 05 de Outubro de 2023

Ilmo. Sr.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor **R\$ 4.056,00** (Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais), conforme relatório.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor **R\$ 73.500,00** (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 05/10/2023 até 05/10/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Nov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO											
67	Decreto 000062/23	001019/22	Suplementar	05/10/23	2	Subtrair					
							7.500,00	8	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL
							7.500,00				000000 - Sem detalhamento das destinaç
											Total da unidade:
							7.500,00				
							7.500,00				
											Total da unidade:
							7.500,00				
							7.500,00				
											Total do órgão:
							15.000,00				
											Total da unidade:
							66.000,00				
							66.000,00				
											Total do órgão:
							132.000,00				
							132.000,00				
											Total da entidade:
							147.000,00				

RESUMO

Suplementar:	73.500,00	Adicionar anulação de dotação:	73.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervãvil financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Maria Jose Juri
 Controladora
 CRC 1SP/2573041/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 05/10/2023 até 05/10/2023

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA													
Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO													
65	Decreto 000062/23	001019/22	Especial	05/10/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.300,00	100	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
65	Decreto 000062/23	001019/22	Especial	05/10/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.300,00	108	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 000062/23	001019/22	Especial	05/10/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	756,00	100	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 000062/23	001019/22	Especial	05/10/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	756,00	108	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								8.112,00					
Total do órgão:								8.112,00					
Total da entidade:								8.112,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	4.056,00
Especial:	4.056,00	Subtrair anulação de dotação:	4.056,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Joffe
Controladora
CRC 1SP167304/O-9